



## Relatório de espelho de Emendas

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - -
EMENTA		
9 - Requer inclusão de recursos para prevenção de doenças e manejo populacional ético de animais. (UO: 44101; Programa 6114; Ação: 2E87; Subtítulo: Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais - Nacional; INC-APR; Valor: 100.000.000)		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
11 - Meio Ambiente e Amazônia Legal		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
019 - Ações de	380 - Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais	
<b>ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO</b>		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	44101 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	
- Administração Direta		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>18.541.6114.2E87.0001</b>	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
18 - Gestão Ambiental	541 - Preservação e Conservação Ambiental	
PROGRAMA		
6114 - Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios		
AÇÃO		
2E87 - Implementação da Agenda Nacional de Proteção, Defesa, Bem-Estar e Direitos Animais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação implementada (unidade)		100
		em R\$ 1,00
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		100.000.000
	<b>TOTAL:</b>	<b>100.000.000</b>
<b>CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS</b>		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 100.000.000
		<b>TOTAL:</b>
		<b>100.000.000</b>

JUSTIFICATIVA
1. Superpopulação de cães e gatos: De acordo com dados do IBGE, o Brasil possui uma população de 54 milhões de cães e 24 milhões de gatos. Sem o devido controle, essa população pode alcançar 112 milhões de animais até 2030. Essa superpopulação traz consequências negativas, como o aumento do abandono, maus-tratos, propagação de doenças zoonóticas que também afetam a saúde humana e impactos ambientais.
2. Impactos ambientais e emissões de carbono: A pegada de carbono gerada pela população de cães e gatos é considerável, contribuindo para as emissões de gases de efeito estufa. Com base na média de emissões de carbono de aproximadamente 770 kg CO2 por ano para cães e cerca de 310 kg CO2 por ano para gatos, estima-se que a pegada de carbono desses animais de estimativa no país seja de aproximadamente 49 milhões de toneladas de CO2 por ano. Se o Brasil não adotar um manejo populacional adequado, prevê-se que as emissões anuais aumentem para 66 milhões de toneladas de CO2 até 2030.
3. Zoonoses e Saúde Única: A abordagem da Saúde Única reconhece a interdependência entre a saúde humana, animal e

AUTOR DA EMENDA	TIPO AUTOR
5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável	Comissão Câmara dos Deputados
Assinatura: _____	Credenciado: _____



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

## Relatório de espelho de Emendas

### JUSTIFICATIVA

ambiental. Cuidar da saúde animal, incluindo ações de controle de zoonoses e manejo populacional, é fundamental para a promoção da saúde humana e a prevenção de doenças. Relatórios emitidos pela Organização das Nações Unidas destacam que 70% das enfermidades surgidas desde a década de 1940 são de origem animal. A falta de controle populacional adequado desses animais pode levar ao aumento da incidência e disseminação de doenças zoonóticas, como a raiva, a leptospirose e a toxoplasmose. Investir em ações de prevenção, manejo populacional ético, vacinação e cuidados veterinários contribui para a proteção da saúde da população.

Portanto, a inclusão de recursos destinados ao desenvolvimento e execução de ações, atividades e estratégias de prevenção de doenças e manejo populacional ético de animais, incluindo a castração e a atenção veterinária, é essencial para garantir uma política de controle de zoonoses efetiva, proteger a saúde pública e promover a saúde e o bem-estar dos animais.

(Sugestão: Bruno Ganem)

### AUTOR DA EMENDA

5003 - Com. Meio Amb Desenv Sustentável

Assinatura: \_\_\_\_\_

### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Credenciado: \_\_\_\_\_